



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Flávia Aparecida Martins Rodrigues – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM	
CNPJ:	49.373.699/0001-24 - Matriz 49.373.699/0001-05 - Filial	
Responsável pela Entidade:	Glauco Fabiano Guimarães David	CPF: 281.316.728-24
Tipo de Repasse: Emenda Parlamentar - Federal	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 007/2022

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576, Centro, CEP: 14.540-000, com o Projeto Viva Jovem e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 3º do Estatuto Social da Entidade, o Instituto Eurípedes Barsanulfo, tem por finalidade:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e/ou profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e técnico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público-alvo indivíduos em situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeiçoados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;
- Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede SUAS, Serviço de Proteção Social Básica - PSB.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
11041/22	FEDERAL	16/09/2022	100.000,00
Total Repassado no Exercício			100.000,00
Receita com aplicações financeiras			733,99
Recursos próprios aplicados pela entidade			
Total disponível no exercício			100.733,99

IV- Datas das respectivas prestações de contas:

A Prestação de Contas foi entregue em 19 de janeiro de 2023. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

A Entidade não utilizou os recursos repassados até o momento, de acordo com a técnica responsável pela execução, a equipe está organizando para iniciar o projeto no início de 2023 e caso necessário será solicitado autorização para prorrogar o prazo de utilização dos recursos. Analisando o Plano de Trabalho, o cronograma de desembolso consta a utilização anual e não mês a mês.

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução.

Fabiano
Costa
Silva



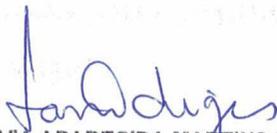
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

- VII- **Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**
Como os recursos não foram utilizados, não podemos mensurar os resultados.
- VIII- **Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:**
Até o momento não houve gastos.
- IX- **Não se aplica,**
- X- **Quanto aos documentos de despesa:**
Apesar de não haver gastos, a entidade comprovou que o recurso encontra-se em conta corrente através dos extratos bancários.
- XI- **Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas:**
Não se aplica devido a não utilização do recurso.
- XII- **Quanto aos princípios:**
Até o momento podemos concluir que a entidade atendeu ao princípio da publicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- XIII- **Quanto ao Controle Interno:**
O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY , CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.
- XIV- **Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**
A Comissão de Monitoramento e Avaliação não finalizou o relatório de acompanhamento até o fechamento deste parecer.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 29 de junho de 2023.


FLÁVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL